

Le profundas, a 2.450 metros do 1.º ao cume 16.º N.º; 2.º collocated na di-
 reção das terras da fazenda Ladarias, a 5.450 metros do 1.º ao cume
 50.º N.º, sendo a Bahia Negra limite natural do lote e a 6.580
 metros do 1.º ao cume 18.º S.º; - Segundo - 2.º foz na falda
 da morraria do Rabicho e foz do 1.º marco de medição do 1.º po-
 lygono; 2.º situado na estrada de ramos e a 2.450 metros do 1.º ao
 cume 19.º N.º; 3.º foz do 1.º marco principal da medição
 do 1.º polygono e na direção das terras da fazenda Ladarias, a
 5.450 metros do 1.º ao cume 46.º 40.º N.º; 4.º a margem de ribei-
 ra saguay e a 5.910 metros do 1.º ao cume 21.º 20.º N.º; 5.º na ba-
 za do córrego Rabicho com o Paraguary e a 6.581 metros do 1.º ao
 cume, servindo de limite entre os dois ramos 2.º e 3.º
 saguay; 6.º a 4.872 metros do 1.º ao cume 19.º 50.º S.º e na direção
 da povoação Rabicho; 7.º está a 500 metros do 6.º ao cume Sul, foz
 também na direção da povoação Rabicho; 8.º collocado nas fal-
 das da morraria do Rabicho, a 4.222 metros do 1.º ao cume 16.º 48.º
 S.º e a 2.936 metros do 1.º ao cume 71.º 38.º S.º, como toda a carta de
 memorial e plantas que ficam archivados na Diretoria de
 Terras Radas e passados na Repartição de Terras, Minas e Colon-
 iação em Curitiba; 29 de julho de 1924, 39.º da Republica. Em Ota-
 ris de Vasconcellos Neves, Diretor interino de Terras, Minas e Colon-
 iação, foy ocorrer (L. S.) Maria Pereira - Joa. Cunha - Novopra-
 nco no respectores copias das plantas (L. S.) e a collação das es-
 tampilhas do Estado, do valor total de quarenta mil reis, assim em-
 biondas: "Secretaria de Terras, 29 de julho de 1924. O Secretario, The-
 odoris Corrêa")

Secretaria de Terras

N.º

Recbi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o título
 definitivo do lote de terras denominado Alegre
 situado no municipio de Campo Largo de conferido
 ao Sr. Jose Rizzo de Souza
 Curitiba, 10 de Agosto de 1924

Uf. O. Oliveira Uf. O. Oliveira

Título definitivo de um lote de terras desoladas, par-
 tes e lavradias, de 10.098 hectares, situado no munic-
 ipio de Campo Grande, lagoa denominada Fazenda
 da Alegria, conferido ao Sr. Joa. Rizzo de Souza
 e como abaixo se declara:

O Sr. Maria Corrêa da Costa, Presidente do Estado de Mato Grosso.
 L. S. foy sabido que o processo n.º 1000, que hauido a Direc-
 ria de Terras, foy despachado de 4 de junho de 1920, de accordo com
 o da Secretaria da Agricultura de 2 de novembro, concedido ao Sr.
 Joa. Rizzo de Souza, a título de renda, um lote de terras desoladas,
 partes e lavradias, de 7.200 hectares, as pias de 4.000 cada uma,
 situadas no municipio de Campo Grande, lagoa denominada
 "Fazenda Alegria", e aduando de dividuamente approuado o proces-
 so de medição e demarcação do referido lote, realizado de en-
 vidade com as normas estabelecidas na Consolidação das leis de
 Terras, bem assim effectuado o pagamento da quantia de R\$...
 13.137,400, correspondente à importância total do lote e recu-
 so de área de 2.898 hectares ao governo foy, conferido por
 os conhecimentos de Theodoris de Souza, de 29 de 39.º, jor-
 to ao autor, resolveu mandar passar-lhe, nos termos do art.
 72 da citada Consolidação, um esboço das terras, pro-
 visórias, e presentemente título definitivo dos terrenos comprados,
 cuja significação é a de um polygono irregular, tendo de superfi-
 cie 10.098 hectares, aduando de os respectivos ramos collocados: 2.
 1.º a margem direita do correjo de Alegria, a 1.200 metros do 1.º
 direção de Adalino de Souza; 2.º a margem esquerda do correjo
 de Alegria e a 2.300 metros do 1.º ao cume 86.º 30.º N.º; 3.º na ca-
 beceira do correjo de Alegria e a 3.825 metros do 1.º ao cume
 servindo de limite entre os dois ramos 2.º e 3.º
 de Alegria; 4.º a 1.820 metros do 1.º ao cume 41.º 30.º N.º; 5.º
 a 3.176 metros do 4.º ao cume 17.º 30.º N.º; 6.º a 680 metros do 5.º
 ao cume S.º, 6.º a 1.821 metros do 6.º ao cume
 1.º 15.º N.º, 7.º a 1.0.º na cabeceira do correjo de Alegria, a 4.560 me-
 tros do 1.º ao cume 30.º 00.º S.º, 8.º a 1.935 metros do 1.º ao cume
 servindo de limite entre os 1.º e 1.º ramos os correjos
 de Alegria, de Alegria, de Alegria e do Alegria, como toda a carta
 de memorial e plantas que ficam archivados na Diretoria
 de Terras Radas e passados na Repartição de Terras, Minas e Co-
 lonização em Curitiba; 9 de Agosto de 1924, 39.º da Republica.
 Em Ota-ris de Vasconcellos Neves, Diretor interino de Terras,

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0110 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0110_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B5FE120911FC1D2BBF05AC14BDF0D477D13524AD3B8F150A04318187960A2DAC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:32

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:57:22

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:32



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:57:22